



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 050 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 08/02/2023

EDIÇÃO N.º 2706

FLS: 112

ASS. *Rafael F.*

Reconhece à servidora SUELEN MACHADO FAGUNDES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor SUELEN MACHADO FAGUNDES, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL